



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 540/2020

DATA: 18 de Agosto de 2020.

SÚMULA: Conceder retorno de licença por motivo de Doença em Pessoa da Família a Sra. **Maria Aparecida Bueno** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Conceder retorno de licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termo do Art. 118 da LC n.º 012/2013, a Sra. **Maria Aparecida Bueno**, portadora do RG n° 1694423-2 SSP/MT e inscrita no CPF n° 011.842.501.38, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de Julho de 2.020.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 18 de Agosto de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE